



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 437/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 053/2020 de 29/10/2020, Ofício SEMAS nº 389/2020-GS - Governo do Estado de Pernambuco de 26/10/2020, Ofício nº 282/2020 - GAPRE - renovação de cessão da servidora, 10º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira celebrado entre o CPRH e o Município do Cabo de Santo Agostinho de 26/10/2020 e Despacho GERHU de 11/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO**, a servidora **ANDREA OLINTO DE LYRA SOBRAL**, Arquiteta, mat. **3152**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de novembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

15/02/1812
Daniel Batista
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos PMCS
Mat 48310
Pub. 18-11-2020